



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

SEGUNDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 488/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 661/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
DECRETO Nº 662/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
PROCESSO Nº .1201/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
PROCESSO Nº 1205/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 954/2021 - PROCESSO LICITAÇÃO: 31/2021 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO 32/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 661/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a de licitação no processo Nº 1201/2021, dispensa de licitação nº 26/2021 para a empresa: **CE MA LU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **14.992.529/0001/43**, com endereço: AV Bernardo Sayao, Nº2495 ,Centro, Guaraí - TO, para a **Aquisição imediata de medicamentos para atendimento A população no enfrentamento A pandemia do Coronavírus, especificamente ao tratamento de sintomas dos pacientes acometidos pela Covid-19** a contratação de que trata, totaliza a quantia de valor total de **R\$:16.475,89**, (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta contratação é autorizada com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Medida Provisória nº 961/2020 de 06 de maio de 2020; visando a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19.

PARÁGRAFO ÚNICO A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como do artigo 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 662/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº10.748.147/0002-07, com endereço, R Francisco Tiberio, Nº244 ,Bairro Residencial Atenas, Birigui - SP, PROCESSO Nº 1205/2021, dispensa nº 22/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.**

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 4.800,00, (quatro mil e oitocentos reais)**, com a finalidade de **Aquisição de materiais educativos (kit), para atender as necessidades junto ao fundo municipal de saúde nas ações preventivas e educativas na atenção básica** e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º.1201/2021**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**, fundamentada fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; visando a aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, destinados ao enfrentamento da pandemia coronavirus-COVID-19, bem como Decreto 497/2020 que acolhe em caráter normativo parecer jurídico com vistas a dar celeridade e parecer jurídico referencial 01/2020. Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para: **Aquisição imediata de medicamentos para atendimento A população no**

enfretamento A pandemia do Coronavírus, especificamente ao tratamento de sintomas dos pacientes acometidos pela Covid-19, a ser fornecido pela empresa: **CE MA LU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº: 14.992.529/0001/4**, sediada na AV Bernardo Sayao, Nº2495 ,Centro, Guarai - TO.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o valor de **R\$: 16.475,89**, (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1205/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**, visando à **Aquisição de materiais educativos (kit), para atender as necessidades junto ao fundo municipal de saúde nas ações preventivas e educativas na atenção básica** a SER FORNECIDO PELA EMPRESA: **PRONAI COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº10.748.147/0002-07**, com endereço, R Francisco Tiberio, Nº244 ,Bairro Residencial Atenas, Birigui - SP.

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: R\$: 4.800,00**, (quatro mil e oitocentos reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 de novembro 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 954/2021

PROCESSO LICITAÇÃO: 31/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO 31/2021

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.739.753/0001-49, **RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 31/2021**, tendo por objeto: **seleção de melhor proposta para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, feita no critério **Menor Preço Por Item**, sagrando-se vencedores:

JOSE ODAIR DA SILVA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 912.780.401-10, estabelecida na RUA, CASA, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSE ODAIR DA SILVA, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 912.780.401-10, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	LOCAÇÃO DE VEICULO PASSEIO	VW/GOL	12,0000	SV	3.630,0000	43.560,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						43.560,00

MARIA DE JESUS C. CARVALHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.632.991/0001-08, estabelecida na NENHUM, NENHUM, ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). CARLEANY CIPRIANO CARVALHO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 006.857.911-06, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ESPECIAL CAMINHONETE	CHEVROLET/S10	12,0000	SV	8.450,0000	101.400,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						101.400,00

LUIZ CUSTODIO PEREIRA pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 854.541.841-87, estabelecida na RUA, CASA, CENTRO, ITAPORÃ DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIZ CUSTODIO PEREIRA, na função atual de ADMINISTRADOR, portador do CPF nº 854.541.841-87, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO	VW/GOL	12,0000	SV	3.240,0000	38.880,0000

Recursos:

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

E em consonância com A Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, no valor descrito acima

Itaporã do Tocantins - TO, 22 de novembro de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4882021